ATA DA 9ª SESS? EXTRAORDIN?IA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER

1º SECRET?IO: JOSO?REINALDO PEDRALLI

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ARLEN ALBERTO G?TGES, CENO ALO?IO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JO? MARCOS GOMES, JOSO?REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER

ATA Nº 015/2013

Ao vig?imo s?imo dia do m? de fevereiro do ano de dois mil e treze, ? oito horas e trinta minutos, na sala de sess?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi iniciada a nona sess? extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou a comunidade em geral presentes na sess?. Em seguida, o Presidente passou o Edital de Convoca?o nº 13/2013, para leitura por parte do secret?io, Vereador Joso?Reinaldo Pedralli. Ap? a leitura do edital o Presidente colocou em discuss? o **Projeto de lei nº 02/2013**, de autoria do legislativo, que revoga as Leis Municipais nº 4.516 e 4.517, de 28 de dezembro de 2012, e d?outras provid?cias. Passando a palavra ao Vereador Jo? Marcos Gomes este vereador inicialmente cumprimentou aos presentes a sess?. Ap? exp? seus pontos de vista e suas argumenta?es sobre a legalidade dos Projetos de Lei de autoria do Legislativo aprovados no final da Legislatura anterior que aprova a fixa?o dos subs?ios dos agentes pol?icos dos Poderes Executivos e Legislativos. Posteriormente fez o uso da palavra o vereador Marcio Rauber, sugerindo a elabora?o de requerimento destinado ao Poder Executivo, que informe o valor e data da devolu?o ao cofre p?lico do valor adicional referente ao subs?io dos agentes pol?icos do Poder Executivo. Ap? fez o uso da palavra o vereador Elmir Port, explicando que no seu entendimento que o Projeto do subs?io dos agentes pol?icos deveria ser de autoria do poder Executivo e n? do Legislativo sendo que esta casa n? possuiu autonomia para tal execu?o. Elmir exp? ainda, que devido a perca do prazo da realiza?o e vota?o do projeto no ano de 2012, deveria-se ter sido feita antes da elei?o, e n? v?alternativa a n? ser continuar a receber o mesmo valor que recebiam no ano anterior. Ap? o Presidente solicitou a aprova?o dos vereadores para se pronunciar da cadeira de Presidente, sendo aprovado por todos. Ila argumentou que estamos corrigindo um erro que ocorreu na vota?o do Projeto do subs?io dos agentes pol?icos do Executivo Municipal, entretanto estamos corrigido atrav? desse Projeto, que revoga o valor do subs?io concedido. Ila explanou que conforme a Lei Org?ica Municipal, quem determina os subs?ios dos agentes pol?icos ?de iniciativa da C?ara Municipal, dentro dos limites e crit?ios estabelecidos pela Constitui?o Federal. Ate trinta dias antes das elei?es municipais, sendo assim, estamos com um pedido para revis? da Lei Org?ica Municipal e do Regimento Interno para que se possam sanar estas pend?cias. Ap? o Presidente colocou em vota?o o Projeto de Lei nº 02/2013, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presen? de todos e encerrou os trabalhos desta sess? extraordin?ia ? oito horas e quarenta e quatro minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Jo? Paulo M. Hansen**,** que depois de revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sess? ordin?ia, ser? assinada pelos Senhores Presidente e Secret?io.

ILARIO HOFSTAETTER JOSO? REINALDO PEDRALLI

Presidente 1º Secret?io